

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	477617022	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	31.014.385-2022	Deferido	19/05/25 a 16/11/26
2	113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	31.072.816-2023	Deferido	29/08/25 a 04/02/27
3	468336022	Marcio dos Santos Cardoso	31.033.151-2022	Deferido	29/09/25 a 26/03/27
4	324792022	Marcos Antonio Targa	31.037.083-2022	Deferido	15/09/25 a 01/03/27
5	494977022	Marco Aurelio Souza Machado	31.086.593-2022	Deferido	16/09/25 a 12/03/27
6	467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	31.229.002-2025	Deferido	15/09/25 a 12/03/27
7	491684023	Lindsey Nunes da Silva	31.077.692-2022	Deferido	03/03/25 a 21/07/26

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ELVIO MEZA BERNAL, matrícula n. 97840023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/288891/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor GILBERTO CARLOS ZBOROWSKI, matrícula n. 68861023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/A/1/D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/010107/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1152, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 82397021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90- B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063125/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1153, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a THALLIS AUGUSTO DE MATOS CELESTINO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho de MAX ANDERSON LIMA CELESTINO, matrícula n. 68065022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/5, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §2º, ambos da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001859/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006138/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GREN KERR PEREIRA, matrícula n. 54921022, em que solicita a inclusão da dependente ANNY GABRIELLY VELASQUES PEREIRA, na condição de Guarda de Menor, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.023/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009920/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AGUSTINHA RUSSO FERNANDES, matrícula n. 79594022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.895/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004971/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.040/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e o **Sr. Ronaldo Francisco de Oliveira**, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: José Ivaldo do Carmo Matrícula: 124216021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Wenderson Amaral Sousa Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Daniel Passareli Rocha Matrícula: 423404022 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo Administrativo: 83/041.302/2025 - **Contrato:** 046/2025.

Objeto: Locação de imóvel para atender o escritório municipal da AGRAER em Sidrolândia/MS.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 372, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;